



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA N°209, 06/07/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 161.^a do CMDCA, datada em 06 de julho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovado a solicitação para a SMDS providenciar o mais célere possível uma impressora em pleno funcionamento, e computadores compatíveis para implantação do SIPIA no conselho tutelar.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de julho de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva